

CARTA ABERTA

Sindeprof é contra o projeto da privatização do serviço público municipal



Tendo em vista as inúmeras discussões que vem ocorrendo no âmbito do Legislativo Municipal sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 04 de maio de 2015, de autoria do Executivo Municipal, o SINDEPROF, vem se manifestar contrariamente à aprovação do projeto.

Como representante e defensor dos direitos da categoria, o SINDEPROF pretende mobilizar a categoria para evitar que a Câmara Municipal entregue de mão beijada a estabilidade funcional e a garantia de emprego de centenas de servidores públicos municipais.

O nosso entendimento sobre o projeto é idêntico ao de vários vereadores já ouvidos pela base, bem como de outros representantes do segmento trabalhador, associações, entidades, sindicatos e centrais: o Projeto é um cheque em branco para o desmonte do serviço público, cujas consequências são imprevisíveis.

Eis algumas constatações sobre o projeto das PPP's:

1. Ele vai atingir praticamente todos os setores da administração municipal;
2. Vai autorizar o município a estabelecer parcerias com grupos empresariais, uma prática que já demonstrou ser nociva e de não resolver o problema. Escolas, saúde, obras, saneamento básico, iluminação e todos os outros serviços serão atingidos por essa prática nefasta;
3. O poder da Câmara Municipal é limitado, ou seja, vai apenas ser usada para aprovar o Projeto. Depois de implantada a PPP não precisará mais do Legislativo para nada e vai dar as cartas na administração da maneira que achar conveniente.
4. Isso não é tudo: os técnicos da Prefeitura que elaboraram o Projeto não souberam explicar quais os setores e objetivos da Lei que poderão ser privatizados;
5. Em outras capitais há parceria público-privadas que funcionam porque possuem critérios bem definidos. Ocorre, por exemplo, em São Paulo onde cada setor privatizado possui Lei Específica, discutida amplamente e só depois colocada em prática. Bem diferente da nossa que colocou tudo dentro de uma só;
6. Antes de tudo, o assunto precisava ser discutido principalmente com os servidores públicos. Nossa categoria será a mais impactada pela aprovação da Lei. Da forma que está não teremos voz ativa para reclamar já que o Município estará autorizado a fazer as mudanças que necessárias;
7. Os níveis de emprego na administração pública certamente serão afetados, pois estará nas mãos da iniciativa privada. Vai tirar ainda de nós a esperança de que algum dia nossos filhos assumam um cargo público através de concurso.

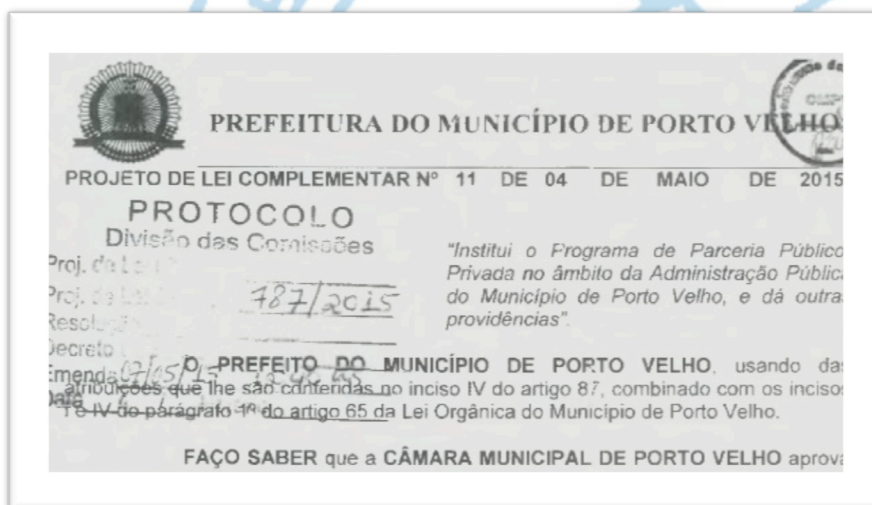
Não permitiremos que os vários anos de luta da categoria por melhores salários e condições de trabalho sejam entregues para a privatização.

DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO

O Executivo Municipal encaminhou o projeto à Câmara de Vereadores, onde foi alvo de críticas de vários vereadores, principalmente da vereadora Ellis Regina. O projeto foi retirado de pauta pelo Executivo, mas pode ser reenviado para a Câmara novamente para votação.

Abaixo está a publicação do Projeto das PPP no Diário Oficial do Município.

ANO XXXI	DOM	Nº 4.974	Porto Velho. RO	25.05.2015
-----------------	------------	-----------------	------------------------	-------------------



O Projeto além de privatizar o serviço público municipal, ainda cria cargos comissionados de alto escalão, sendo que a Prefeitura está no limite prudencial da

LRF e não tem mais como aumentar sua despesa com pagamento de pessoal na folha.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Seção I
Da Instituição e Composição

Secretário-Executivo do CGP/PVH	01
Coordenador Jurídico do CGP/PVH	01
Coordenador Técnico Contábil do CGP/PVH	01
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura do CGP/PVH	01
Coordenador de Gestão e Contratos do CGP/PVH	01
Assessor Técnico do CGP/PVH	03
TOTAL DE CARGOS COMISSONADOS	08

Por fim, estas são as áreas do serviço público que serão ser afetadas pela privatização:

- | | |
|--|--|
| I - escolas, centros culturais, unidades de saúde e de assistência social; | XIV - infraestrutura de acesso às redes de utilidade pública; |
| II - transportes públicos; | XV - micro e macro drenagem; |
| III - rodovias, ferrovias, pontes, viadutos e túneis; | XVI - estradas vicinais; |
| IV - terminais de passageiros e plataformas logísticas; | XVII - urbanização das vias, praças e logradouros urbanos; |
| V - saneamento básico; | |
| VI - dutos comuns; | XVIII - iluminação pública; |
| VII - distribuição de internet gratuita; | XIX - cemitério municipal; |
| VIII - ciência, pesquisa e tecnologia; | XX - matadouro municipal; |
| IX - agronegócios e agroindústria; | XXI - infraestrutura destinada à utilização pela Administração Pública; |
| X - energia elétrica/iluminação pública em geral; | XXII - incubadora de empresas; |
| XI - habitação; | XXIII - desenvolvimento de atividades e projetos voltados para a área de pessoas com necessidades especiais; |
| XII - urbanização e meio ambiente; | XXIV - irrigação, barragens e adutoras; |
| XIII - esporte, lazer e turismo; | XXV - comunicações, inclusive telecomunicações; |

Servidor fique alerta às convocações do Sindicato

A DIRETORIA